



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 500/97, de 21 de Agosto de 1997.

Ementa: Dispõe sobre a mudança de denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso da suas atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a modificar a denominação da Escola Filomena Ferreira de Almeida para Escola de 1º Grau Antonio Alves de Andrade.

Parágrafo Único - A Escola de 1º Grau Antonio Alves de Andrade localiza-se no Sítio Cardoso III, distrito de Quixoá, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 21 de Agosto de 1997.

Hildermundo José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal